



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

**PORTARIA Nº 092, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA  
UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE  
INTERNO.**

**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI**, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, nesta data, o servidor **ANDERSON MALVESSI**, matrícula n.º 911, detentor do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo Auxiliar, para responder pela Unidade Central do Controle Interno, nos termos do art. 11, alínea “b” da Lei Municipal nº 927, de 16 de dezembro de 2019, devendo perceber, a título de Gratificação, 70% (setenta por cento) sobre o menor padrão de vencimento do quadro de cargos dos servidores efetivos, nos termos do art. 85, inciso I e parágrafo primeiro da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.



**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI**,  
Prefeita Municipal.



*Registre-se. Publique-se.*  
*Em 07/02/2025.*